



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023
(Do Deputado Yury do Paredão)

Apresentação: 22/06/2023 18:08:43.770 - CPIFUT

REQ n.225/2023

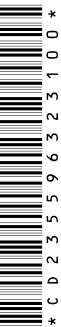
Requer a convocação,
para prestar
depoimento na
presente CPI, o CEO da
Iugu, o Sr. Renato
Ribeiro.

Senhor Presidente;

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de Testemunha, o CEO da Iugu, o Sr. Renato Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

A convocação do CEO da Iugu na CPI das apostas esportivas, na condição de Testemunha, é essencial para garantir uma investigação abrangente e efetiva sobre o esquema de fraude descoberto na operação "Penalidade Máxima II" realizada pela Polícia Federal. Esta operação revelou a existência de um amplo esquema de



* C D 2 3 5 5 9 6 3 2 3 1 0 0 *

manipulação de resultados em competições esportivas, o que representa uma grave ameaça à integridade e transparência do futebol brasileiro.

A convocação do CEO da Iugu tem como objetivo primordial obter esclarecimentos que auxiliem a CIP das apostas esportivas em suas investigações e na formulação de políticas públicas que visem assegurar a integridade e a legalidade das apostas esportivas no país.

Desta forma, é essencial que o CEO da Iugu compareça perante a CIP das apostas esportivas para prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

A relação da Iugu com as casas de apostas esportivas;

Os critérios utilizados pela empresa na seleção de seus clientes;

A implementação de medidas de segurança e combate à lavagem de dinheiro;

O cumprimento das obrigações legais e regulatórias no exercício de suas atividades;

As salvaguardas adotadas para evitar a participação de menores de idade nas transações financeiras realizadas pela Iugu.

Ao convocar o CEO da Iugu, a CPI busca obter informações precisas sobre a extensão do esquema de fraude, identificar possíveis conexões entre os envolvidos e tomar medidas efetivas para combater essa prática ilegal. Além disso, sua presença na CPI também permitirá esclarecer questões relacionadas à fiscalização, regulação e medidas de prevenção que podem ser adotadas para evitar a ocorrência de fraudes no futuro.

Sua colaboração na CPI é de suma importância para esclarecer e trazer informações importantes sobre ações ou omissões suspeitas que afetem a integridade dos jogos.

Sala de Reuniões, em de junho de 2023.



**Deputado YURY DO PAREDÃO
PL/CE**

Apresentação: 22/06/2023 18:08:43.770 - CPIFUT

REQ n.225/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235596323100>



* CD 23 55 96 32 31 00 *